



**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

### RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000064-86.2017.8.21.0027

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às 14:00 horas, estiveram presentes, via plataforma *zoom* ([link https://us02web.zoom.us/j/5530261009](https://us02web.zoom.us/j/5530261009)): CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES e FRANCINI FEVERSANI, sócias representantes da **Administradora Judicial FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA**, assim como seus auxiliares LUIZ ANTÔNIO FEVERSANI e CRISTIAN REGINATO AMADOR, B) os procuradores das devedoras, a Dra. LUIZA NEGRINI MALLMANN e o Dr. FELIPE JOSE TONEL DE MEDEIROS, o assessor de gestão CRISTIAN SCHILICKMANN e a sócia proprietária da empresa ALESSANDRA REBELATO ZOCOLOTTO; C) os **Credores** nominados na lista de presença anexa; e; D) os **ouvintes** nominados na lista de presença anexa. A Administradora Judicial, CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES, deu início à solenidade e primeiramente informou que esta assembleia é a continuação da AGC instalada em 12/12/2019. Portanto, restou aberta a Assembleia Geral de Credores às 14hs:03min. Posteriormente, informou que a Assembleia segue os preceitos da Lei 11.101/2005 e, portanto, as procurações que foram recebidas depois das 24 horas previstas no artigo 37, parágrafo segundo, não foram computadas nas deliberações desta Assembleia, bem como, igual tratamento receberiam os credores que chegassem após a instalação, conforme artigo 37, parágrafo terceiro. A Administradora Judicial passou a recordar pontos essenciais o ato, quais sejam: a) que os representantes/credores alterassem o seu nome no programa para o nome do credor e ao lado inserissem o nome do representante; b) que os ouvintes deveriam inserir o vocábulo "ouvinte" antes de seu nome; c) que todos os microfones ficassem fechados e vídeos abertos; d) que qualquer solicitação se desse exclusivamente por *chat*; e) que as votações, da mesma forma, se dariam por *chat*; f) que ao final do ato, os credores que representam as classes devem dar ciência expressa do texto da ata; g) que a AJ irá colher a assinatura virtual desses representantes. Em atenção ao disposto no Art. 37 da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial indagou se algum dos credores/representantes presentes se dispunha a secretariar a Assembleia. Aceitou o convite Dr. IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT, representante dos credores nominados na lista anexa. Constatou-se, mediante a lista de presença anexa, que 95,55% do valor dos créditos quirografários da ZOCOTEC ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI está presente, representando 60,00% dos credores da classe. Em relação aos credores trabalhistas, constatou-se que 58,23% do valor dos créditos está presente, representando 57,14% dos credores da classe. Nenhum credor com classificação de crédito com garantia real e





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

do privilégio especial de ME/EPP se fez presente. Além disso, constatou-se que 6,18% do valor dos créditos quirografários da ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME está presente, representando 50% dos credores da classe. Em relação aos credores trabalhistas, constatou-se que 100% do valor dos créditos está presente, o que representa 100% dos credores da classe. Ainda, em relação aos credores com privilégio especial ME/EPP, constatou-se que 100% do valor dos créditos está presente, representando 100% dos credores da classe. Não foram observados credores com garantia real, tampouco foram apresentadas insurgências quanto aos percentuais. Dirigiu-se aos credores a Dra. LUIZA NEGRINI MALLMANN reportando, inicialmente, para a possibilidade de suspensão do ato em relação à empresa ZOCOTEC ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI até a data de 31/01/2022, às, 14horas, com apresentação do Aditivo ao Plano em 18/01/2022, ressaltando que tal se dá em razão da necessidade de adequação do Plano ao contexto financeiro vivenciado pela empresa Recuperanda. Assim, passou-se à votação, deliberando-se sobre a possibilidade ou não da suspensão da Assembleia de Credores, com o seguinte questionamento: “Algum credor insurge-se contra o pedido de suspensão proposto pela Recuperanda, até trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, com a apresentação do aditivo ao PRJ até a data de 18/01/2022? Realizado o levantamento, constatou-se que 100% do crédito presente optou pela suspensão da presente. Questionados os presentes acerca dos percentuais apresentados, ninguém manifestou insurgência, sendo aprovada a proposta de suspensão. Assim, foi designado o dia trinta e um de janeiro de 2022, às 14 horas via plataforma zoom (link <https://us02web.zoom.us/j/5530261009>). Na sequência, pela Dra. LUIZA NEGRINI MALLMANN, representante das empresas Recuperandas, foi colocado em pauta a possibilidade de deliberação acerca do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela empresa ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME. Assim, a Administração Judicial deu início às deliberações sobre a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, sendo questionado se algum dos credores votaria contra a aprovação do plano. A Administração Judicial indicou que os credores deveriam escrever no *chat* “concordo” para aprovar e “não concordo” para rejeitar o plano de recuperação judicial. Pela assessoria jurídica da empresa recuperanda foi questionado acerca da possibilidade de a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF votar ou não no ato, tendo em vista a quitação do crédito ter sido realizada por avalistas. Como não há determinação judicial que tenha alterado a lista de credores, pela Administração Judicial foi constatado que a situação pende de análise nos autos da Recuperação Judicial (Evento 57 do processo de Recuperação Judicial). Assim, tendo em vista a ausência de intimação da instituição credora para que apresente documentos complementares que comprovem a quitação, fica consignado que a questão será noticiada nos autos para que a quitação seja apurada e eventuais documentos sejam apresentados. Com isso, para otimizar o ato assemblear, foi realizada deliberação com o cômputo do voto da CEF em apartado, com vistas a possibilitar





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

segurança ao resultado. Ou seja, haverá uma votação que considera e uma que ignora a inclusão da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Ademais, pela assessoria jurídica da Recuperanda foram apresentados comprovantes de quitação do crédito, os quais são apresentados em anexo a esta Ata. Assim, e após as averiguações necessárias, levando-se em consideração a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, têm-se que 100% dos créditos presentes com classificação quirografária votaram “não” pela aprovação do plano, representando 100% dos presentes. Quanto aos demais credores presentes, com classificação trabalhista e ME/EPP, por unanimidade aprovaram o plano. Tendo em vista que a CEF representa 100% dos créditos com classificação quirografária, excluindo a sua votação, tem-se que o PRJ seria aprovado de forma unânime. Frisa-se que os requisitos do *cram down* e demais questões previstas no parágrafo sexto do Art. 56 serão analisados pela Administração Judicial no momento oportuno. Contudo, considerando o voto da CEF, haveria a não aprovação do Plano de Recuperação Judicial, assim, a Administração Judicial questionou acerca da possibilidade de apresentação de Plano de Recuperação Judicial Alternativo pelos credores, realizando o seguinte questionamento: algum credor manifesta interesse na apresentação de Plano Alternativo?”. Caso haja a não aprovação do Plano de Recuperação Judicial, pelo Dr. IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT foi indicada manifestação positiva quanto à apresentação de Plano Alternativo. Pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, via *chat*, foi solicitada a consignação em ata do seguinte: “A CAIXA se reserva na prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos; A CAIXA discorda da extinção das execuções judiciais e da liberação de penhoras e constrições legalmente constituídas (se for o caso); A CAIXA reserva-se no direito de não liberar as garantias prestadas havendo repactuação; A CAIXA discorda de toda e qualquer proposta ajustada no PRJ e/ou aditivos, porventura existentes, que atentem contra as disposições constantes da Lei nº 11.101/2005 e demais Estatutos Federais”. Sendo o que se tinha a tratar, formaliza-se a presente ATA, a qual é assinada pela Administração Judicial, pelo Secretário IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT, representante dos credores listados na lista anexa e pelos representantes de classe que seguem, sendo parte integrante a lista de presença, a lista de ouvintes e as tabelas utilizadas para cômputo dos votos.



Assinado Digitalmente

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Assinado Digitalmente

LUIZA NEGRINI MALLMANN  
EMPRESAS RECUPERANDAS

Assinado Digitalmente

HELVIO LUIS LEMOS GOMES CASALINHO  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinado Digitalmente

IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT  
SECRETARIO E CREDORES  
DIVERSOS

**Assinatura Digital**

Solicitado em: 22/11/2021 15:13:00  
Identificação: ata\_agc\_22\_11\_zocotec.pdf  
Número de assinaturas: 4  
Status: Assinado

**Solicitante**

**Hash do arquivo original**

5a98dd799e527692da4955cfffef2fa3806ef714d1  
d62ac8e75f5a616f628fec

**QR code**



**Assinaturas digitais:**

**ADMINISTRADORA JUDICIAL: CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES/**

ID: decb63a2-ed3e-4105-8cf7-5a1c3dcb3f2b

Visualizado em: 22/11/2021 15:13:38

IP: 177.36.37.26

Assinado em: 22/11/2021 15:14:21

**Etapas de segurança**

Confirmação  
CPF

Dados básicos  
(Nome, RG,  
CPF)

Documento de  
identificação

E-mail

Autorização p/  
assinatura  
digital

**EMPRESAS RECUPERANDAS: LUIZA NEGRINI MALLMANN/**

ID: 577e2eae-4ba0-4d64-a032-1aaa8a4af8ea

Visualizado em: 22/11/2021 15:13:55

IP: 177.36.37.26

Assinado em: 22/11/2021 15:14:28

**Etapas de segurança**

Confirmação  
CPF

Dados básicos  
(Nome, RG,  
CPF)

Documento de  
identificação

E-mail

Autorização p/  
assinatura  
digital

1

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: HELVIO LUIS LEMOS GOMES CASALINHO/

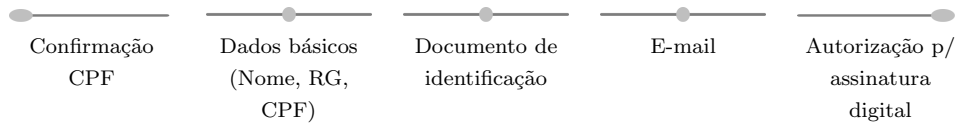
ID: ff4e72cf-a544-438d-a831-418315b59e7b

Visualizado em: 22/11/2021 15:15:00

IP: 177.22.163.147

Assinado em: 22/11/2021 15:15:58

### Etapas de segurança



## SECRETARIO E CREDORES DIVERSOS: IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT/

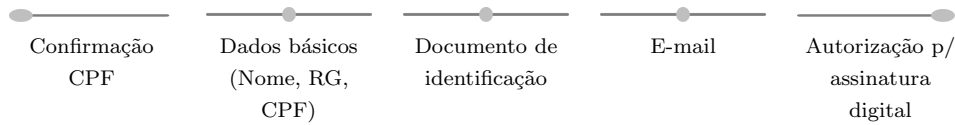
ID: ed6a72a2-3aac-47d8-820f-b418dfef739e

Visualizado em: 22/11/2021 15:33:14

IP: 177.97.110.207

Assinado em: 22/11/2021 15:33:56

### Etapas de segurança



Acesse a URL abaixo para autenticar o documento

**Autenticação Digital:** aba29aac-2fa7-4960-903e-661951b4cff6

<https://www.assinebem.com.br/validar>



**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 22/11/2021**  
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000064-86.2017.8.21.0027**

**LISTA DE PRESENÇA CREDORES**

**ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME**

<b>CREDOR(A)</b>	<b>PROCURAÇÃO</b>	<b>PRESENÇA NA AGC DE 12/12/2019</b>	<b>NOME DO(A) REPRESENTANTE, SE FOR O CASO</b>	<b>CONFIRMAÇÃO EM VÍDEO FEITA POR:</b>
BANCO DO BRASIL S.A	NÃO	NÃO		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SIM CONRADO DE FIGUEIREDO NEVES BORBA  IRENE KNUPP MIRANDA PEIXOTO  LUCIANO FERREIRA PEIXOTO  PATRICIA DELLA MEA HOLTERMANN	SIM	HELVIO LUIS CASALINHO	SIM
CLEBER MARTINS DE MENEZES	SIM IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT	SIM	IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT	<b>SIM</b>
JADER DANIEL HOLZSCHUCH	SIM IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT	SIM	IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT	<b>SIM</b>





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

LUIS GLENIO DA SILVA LEAL	SIM IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT	SIM	IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT	<b>SIM</b>
ODAIR JOSÉ LEMONS DA SILVA;	SIM IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT	SIM	IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT	<b>SIM</b>
PABLO FABRÍCIO ZOCOLOTTO ME	SIM IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT	SIM	IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT	<b>SIM</b>
ROCHELE CAMPAGNOLO	SIM IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT	SIM	IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT	<b>SIM</b>
ZOCOTEC ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME	NÃO	NÃO		

### LISTA DE PRESENÇA CREDORES

#### ZOCOTEC ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI

CREDOR(A)	PROCURAÇÃO	PRESENÇA NA	NOME DO(A)	ASSINATURA
-----------	------------	-------------	------------	------------





		<b>AGC DE 12/12/2019</b>	<b>REPRESENTANTE, SE FOR O CASO</b>	
ALESSANDRA REBELATTO ZOCOLOTO	NÃO	NÃO		
ANTÃO ALFREDO SCOOTI	SIM IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT	SIM	IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT	<b>SIM</b>
BANCO BRADESCO	SIM CRISTIANO VINICIOS MARION  CLAUDIA REGINA MASSON  BRUNA EMANUELA MIRANDA DE MORAES  JULIANO ZURLO DELLAZANA  MARCOS EBLING DE SOUZA  MURILO DEI SVALDI LAZZAROTTO	SIM		
FÁBIO ZUCOLOTO	IGOR VINICIUS NEVES	NÃO - SUB ROGAÇÃO DO CRÉDITO DO BRADESCO	IGOR VINICIUS NEVES	<b>SIM</b>
BANCO DO BRASIL S.A	NÃO	NÃO		







CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SIM CONRADO DE FIGUEIREDO NEVES BORBA  IRENE KNUPP MIRANDA PEIXOTO  LUCIANO FERREIRA PEIXOTO  PATRICIA DELLA MEA HOLTERMANN	SIM	HELVIO LUIS CASALINHO	<b>SIM</b>
EDINEI LEMOS MAIA	SIM IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT	SIM	IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT	<b>SIM</b>
EVERTON MAZARDO DA ROCH	NÃO	NÃO		
FZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA	SIM IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT	SIM	IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT	<b>SIM</b>
JORGE GUARANI PIMENTEL	NÃO	NÃO		
MARCELO ZOCOLOTTO	SIM IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT	SIM	IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT	<b>SIM</b>
MAURÍCIO CHARÃO DA ROSA	NÃO	NÃO		





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

VARLEI LEMOS DA SILVA	SIM IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT	SIM	IGOR VINICIUS NEVES PREIGSCHADT	<b>SIM</b>
VOTORANTIM CIMENTOS LTDA	NÃO	NÃO		
ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO	NÃO	NÃO		





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 22/11/2021**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000064-86.2017.8.21.0027**

**LISTA DE PRESENÇA OUVINTES**

<b>NOME</b>	<b>CONFIRMAÇÃO NO CHAT / VÍDEO</b>
MAYARA KUMMER	SIM
VOTORANTIM CIMENTOS SA	SIM







**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



F. (55) 3026.1009 | Rua Becker Pinto, 117, Sala 101 | Bairro Menino Jesus | Santa Maria - RS | CEP 97050070

[www.fpsaj.com.br](http://www.fpsaj.com.br)

14:10:45 From Administração Judicial - Cristiane Pauli :  
cristianepaulidemenezes@gmail.com

14:11:05 From Mayara Kummer : Ouvinte

14:14:21 From (Cleber - Jader - Luis - Odair - Rochele - Pablo) : igornevesp@gmail.com

14:19:51 From Administração Judicial - Francini Feversani : Solicitamos que a Dra.  
Mayara deixe seu vídeo aberto, por gentileza

14:21:46 From (Cleber - Jader - Luis - Odair - Rochele - Pablo) : Aceito

14:22:27 From Adv CEF Helvio Luis Casalinho : CEF não concorda com nova suspensão

14:26:19 From Adv CEF Helvio Luis Casalinho : em razão do esclarecimento que a  
suspensão é para análise de aditivo, retifico o voto e concordo com a suspensão!

14:30:33 From (Cleber - Jader - Luis - Odair - Rochele - Pablo) : Concordo

14:30:44 From Adv CEF Helvio Luis Casalinho : a CEF não concorda!

14:59:35 From ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - CRISTIAN REGINATO : Para assinatura  
da Ata, solicito, por gentileza, os seguintes dados do Dr. IGOR e do Dr. HELVIO: CPF, RG,  
email e telefone.

15:06:00 From Adv CEF Helvio Luis Casalinho : Helvio Luis Lemos Gomes Casalinho,  
OAB rs 46748

15:06:14 From Adv CEF Helvio Luis Casalinho : CPF 801.735.430-49

15:06:34 From Adv CEF Helvio Luis Casalinho : hl.casalinho@gmail.com

15:06:43 From Adv CEF Helvio Luis Casalinho : 53 98120-2950

15:07:00 From Adv CEF Helvio Luis Casalinho : RG 1049848334

15:07:13 From (Cleber - Jader - Luis - Odair - Rochele - Pablo) : Igor Vinicius Neves  
Preigschadt, OAB/RS 91.466, RG 8088388916, CPF 006.097.670-54, e-mail:  
igornevesp@gmail.com, telefone (55)99154-5691.

**ZOCOART Artefatos de Concreto Ltda - Presenças/Votação de 22/11/2021**

Quadro para Verificação de Quorum	Totais		Presentes (% sobre o total)		Convocação		Status Instalação da Assembléia		
Garantia Real	-	0	-	0	1ª	2ª	Garantia Real	Ok	
Quirografário	1.034.242,79	2	63.955,36	6,18%	1	50,00%	Quirografário	Falta Quorum	43,83%
Trabalhista	23.146,39	5	23.146,39	100,00%	5	100,00%	Trabalhista	Ok	
ME - EPP	51.200,00	1	51.200,00	100,00%	1	100,00%	ME - EPP	Ok	
<b>Totais</b>	<b>1.108.589,18</b>	<b>8</b>	<b>138.301,75</b>	<b>12,48%</b>	<b>7</b>	<b>87,50%</b>	<b>Falta Quorum</b>		

Quadro para Aprovação do Plano	Sim				Não				Status Aprovação do Plano		Votos
Garantia Real	-	0	-	0	-	0	-	0	Garantia Real	Aprovado	
Quirografário	-	0	63.955,36	100,00%	1	100,00%	1	100,00%	Quirografário		
Trabalhista	23.146,39	100,00%	5	100,00%	-	0	0		Trabalhista	Aprovado	
ME - EPP	51.200,00	100,00%	1	100,00%	-	0	0		ME - EPP	Aprovado	
<b>Totais</b>	<b>74.346,39</b>	<b>53,76%</b>	<b>6</b>	<b>85,71%</b>	<b>63.955,36</b>	<b>46,24%</b>	<b>1</b>	<b>14,29%</b>			

Credor	CNPJ/CPF	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença	Voto	Procuração	Colunas1	Colunas2	Colunas3
Pablo Fabricio Zocolotto		ME - EPP	51.200,00	100,00%	4,62%	X	Sim				
Banco do Brasil S/A		Quirografário	970.287,43	93,82%	87,52%						
Caixa Economica Federal		Quirografário	63.955,36	6,18%	5,77%	X	Não				
Zocotec Artefatos de Concreto - Eireli		Subordinado	51.200,00	FALSO							
Cleber Martins de Menezes		Trabalhista	5.679,89	24,54%	0,51%	X	Sim				
Jader Daniel Holzschuch		Trabalhista	3.518,31	15,20%	0,32%	X	Sim				
Luis Glenio da Silva Leal		Trabalhista	4.276,49	18,48%	0,39%	X	Sim				
Odair José Lemos da Silva		Trabalhista	4.602,11	19,88%	0,42%	X	Sim				
Rochele Campagnolo		Trabalhista	5.069,59	21,90%	0,46%	X	Sim				

**ZOCOART Artefatos de Concreto Ltda - Presenças/Votação de 22/11/2021**

Quadro para Verificação de Quorum	Totais		Presentes (% sobre o total)				Convocação		Status Instalação da Assembléia		
Garantia Real	-	0	-		0		1ª	2ª	Garantia Real	Ok	
Quirografário	1.034.242,79	2	-	0,00%	0	0,00%			Quirografário	Falta Quorum	50,01%
Trabalhista	23.146,39	5	23.146,39	100,00%	5	100,00%			Trabalhista	Ok	
ME - EPP	51.200,00	1	51.200,00	100,00%	1	100,00%			ME - EPP	Ok	
<b>Totais</b>	<b>1.108.589,18</b>	<b>8</b>	<b>74.346,39</b>	<b>6,71%</b>	<b>6</b>	<b>75,00%</b>			<b>Falta Quorum</b>		

Quadro para Aprovação do Plano	Sim				Não				Status Aprovação do Plano		Votos
Garantia Real	-		0		-		0		Garantia Real	Aprovado	
Quirografário	-		0		-		0		Quirografário		
Trabalhista	23.146,39	100,00%	5	100,00%	-		0		Trabalhista	Aprovado	
ME - EPP	51.200,00	100,00%	1	100,00%	-		0		ME - EPP	Aprovado	
<b>Totais</b>	<b>74.346,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>6</b>	<b>100,00%</b>	<b>-</b>		<b>0</b>				

Credor	CNPJ/CPF	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença	Voto	Procuração	Colunas1	Colunas2	Colunas3
Pablo Fabricio Zocolotto		ME - EPP	51.200,00	100,00%	4,62%	X	Sim				
Banco do Brasil S/A		Quirografário	970.287,43	93,82%	87,52%						
Caixa Economica Federal		Quirografário	63.955,36	6,18%	5,77%						
Zocotec Artefatos de Concreto - Eireli		Subordinado	51.200,00	FALSO							
Cleber Martins de Menezes		Trabalhista	5.679,89	24,54%	0,51%	X	Sim				
Jader Daniel Holzschuch		Trabalhista	3.518,31	15,20%	0,32%	X	Sim				
Luis Glenio da Silva Leal		Trabalhista	4.276,49	18,48%	0,39%	X	Sim				
Odair José Lemos da Silva		Trabalhista	4.602,11	19,88%	0,42%	X	Sim				
Rochele Campagnolo		Trabalhista	5.069,59	21,90%	0,46%	X	Sim				



**ZOCOTEC Artefatos de Concreto EIRELI - Presenças/Votação de 22/11/2021**

Quadro para Verificação de Quorum	Totais		Presentes (% sobre o total)		Convocação		Status Instalação da Assembléia	
Garantia Real	-	0	-	0	1ª	2ª	Garantia Real	Ok
Quirografário	630.902,80	5	<b>602.848,30</b>	<b>95,55%</b>	3	60,00%	Quirografário	Ok
Trabalhista	25.157,42	7	<b>14.648,47</b>	<b>58,23%</b>	4	57,14%	Trabalhista	Ok
ME - EPP	-	0	-	0			ME - EPP	Ok
<b>Totais</b>	<b>656.060,22</b>	<b>12</b>	<b>617.496,77</b>	<b>94,12%</b>	<b>7</b>	<b>58,33%</b>	<b>Instalação da Assembléia</b>	

Quadro para Aprovação do Plano	Sim				Não				Status Aprovação do Plano	Votos
Garantia Real	-		0		-		0		Garantia Real	Aprovado
Quirografário	<b>602.848,30</b>	<b>100,00%</b>	3	<b>100,00%</b>	-		0		Quirografário	Aprovado
Trabalhista	14.648,47	100,00%	<b>4</b>	<b>100,00%</b>	-		0		Trabalhista	Aprovado
ME - EPP	-		<b>0</b>		-		0		ME - EPP	Aprovado
<b>Totais</b>	617.496,77	<b>100,00%</b>	<b>7</b>	<b>100,00%</b>	-		0		<b>Aprovado</b>	

Credor	CNPJ/CPF	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença	Voto	Procuração	Colunas1	Colunas2	Colunas3
Banco Bradesco		Quirografário	319.752,13	50,68%	48,74%	X	Sim	FABIO			
Banco do Brasil S/A		Quirografário	9.799,18	1,55%	1,49%						
Caixa Economica Federal		Quirografário	133.096,17	21,10%	20,29%	X	Sim				
FZ Construções Comércio e Transportes Ltda		Quirografário	150.000,00	23,78%	22,86%	X	Sim				
Votorantim Cimentos Ltda		Quirografário	18.255,32	2,89%	2,78%						
Alessandra Rebelato Zocolotto		Subordinado	706.836,26	FALSO							
Zocoart Artefatos de Concreto		Subordinado	410.860,40	FALSO							
Antão Alfredo Scooti		Trabalhista	5.429,50	21,58%	0,83%	X	Sim				
Edinei Lemos Maia		Trabalhista	3.839,17	15,26%	0,59%	X	Sim				
Everton Mazardo da Rocha		Trabalhista	2.503,97	9,95%	0,38%						
Jorge Guarani Pimentel		Trabalhista	3.658,09	14,54%	0,56%						
Marcelo Zocolotto		Trabalhista	669,35	2,66%	0,10%	X	Sim				
Mauricio Charão da Rosa		Trabalhista	4.346,89	17,28%	0,66%						
Varlei Lemos da Silva		Trabalhista	4.710,45	18,72%	0,72%	X	Sim				

**EMISSÃO DE BOLETO - LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA**  
**Compromisso de pagamento: nº 140908289500000529**

Empresa ZOCCART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ: 09.082.895/0001-25

1 Este boleto tem por finalidade a liquidação à vista de seu(s) contrato(s) listados abaixo, pelo valor acordado de R\$ 12.907,05\* com vencimento em 30/12/2019.

1.1 A seguir nome do produto, número do contrato e dias de atraso, respectivamente: CREDITO ESPECIAL EMPRESA PARCELADO - 18.4425.605.0000058-47 - 881 dias, GIROCAIXA FACIL - 18.4425.734.0000233-14 - 877 dias, CHEQUE EMPRESA CAIXA (CROT PJ) - 4425.003.00000017-1 - 834 dias..

2 Os descontos oferecidos são temporários, de mera liberalidade da CAIXA, e somente se concretizarão a partir da aceitação das condições de negociação expressas acima, englobando todos os contratos, confirmada por meio do pagamento exclusivamente do presente boleto que somente poderá ser efetuado até o dia 30/12/2019, sendo vedado o seu pagamento com cheque e após a data de vencimento.

2.1 Em nenhuma hipótese poderá haver alteração nos valores e/ou data de vencimento do boleto, sob a pena de tornar nulo o presente boleto.

2.2 A exclusão dos registros nos órgãos de proteção ao crédito relativos às operações aqui relacionadas, dar-se-á no prazo legal, a partir do pagamento do boleto supra citado e do respectivo recebimento do valor pela CAIXA.

3 A concessão de desconto sobre os valores originalmente contratados e devidos ensejará impedimento de o cliente contratar novas linhas de crédito com a CAIXA por 5(cinco) anos, podendo retornar a operar caso realize o ressarcimento de valor R\$ 64.277,56, com a atualização devida, que representa parte do abatimento concedido.

4 O boleto pago poderá ser apresentado em juízo para comprovação da quitação dos débitos dos contratos listados no item 1.1 e servirá para fundar pedido de extinção de eventuais processos judiciais envolvendo estes contratos. A quitação abrange inclusive eventuais custas e honorários de sucumbência devidos pela CAIXA.

4.1 As partes renunciaram aos direitos sobre os quais se fundam as ações já ajuizadas relativas aos referidos contratos.

5 Em caso de dúvidas, entre em contato com a CAIXA através do telefone 0800 726 8068, opção 8.

**SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**

**Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492**

**Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SBS QD 04 LOTE 3/4 - Brasília - DF**

**CNPJ 00.360.305/0001-04 - [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Cedente		Data do Documento	Vencimento
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		18/12/2019	30/12/2019
Agência/Código Cedente	Núm. do Documento	Nosso Número	
2490.000.00727382-7	140908289500000529	14090828950000052-9	

11/08/2017 contrato (origem) nº 4.621 14 / 0  
BANRISUL PAGAMENTO TITULOS OUTROS BANCOS

BENEFICIARIO: 00.360.305/0001-04  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SIGA  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SIGA

SACADOR/AVALISTA: 09.082.895/0001-25  
ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO

PAGADOR: 09.082.895/0001-25  
ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO

PAGAMENTO TITULO CAIXA ECON. FEDERAL  
\*\*\* LINHA DIGITAVEL \*\*\*

10497273892709018284495000005280481190001290705

FORMA DE PGTO: DEBITO EM CONTA  
AGENCIA: 0351 / CONTA: 3501555203

VENCIMENTO: 30/12/2019  
VALOR NOMINAL: R\$ 12.907,05  
ENCARGOS: R\$ 0,00 DESCONTOS: R\$ 0,00  
VALOR PAGO: R\$ 12.907,05

DATA EFETIVACAO: 26/12/2019

BRF03691001 022800422226122019 \*\*\*\*\*12.907,05R  
03B2EEC9C8467ABBF BFA957372F976F99982

NSU BNO/BDX: 004222/00949359365

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200